



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Três Pontas/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria n.º 4.751, de 27 de maio de 2021**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos candidatos inscritos Geral** e a **Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD)** no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por CARGO e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e demais meios indicados no Edital Completo.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.**

**II. CONVOCA**, todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Três Pontas/MG, **obedecendo à data, horário e locais**, a seguir:

### **CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:**

**Em razão da pandemia do COVID-19** serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal, quanto ao distanciamento mínimo entre os candidatos, higienização dos locais de aplicação das provas e aferição de temperatura dos candidatos e àqueles que apresentarem febre (temperatura acima de 37,8°) será impedido de realizar a prova e adentrar-se / permanecer ao local de prova). Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, álcool em gel 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**DATA: 10/10/2021 – DOMINGO**

**PERÍODO: MANHÃ**

**ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. – FECHAMENTO: Impreterivelmente às 09h00.**

Cargos	Candidatos	Locais
3.01 – Analista do Executivo I – Serviço Social	Todos os candidatos inscritos	<b>ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOÃO DE ABREU SALGADO</b> End.: Praça Cônego Francisco, 449, Catumbi – Ref. Praça do Catumbi – Três Pontas/MG
3.02 – Especialista em Saúde V / Psicologia Clínica	Todos os candidatos inscritos	<b>ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO VITOR</b> End.: Rua São Pedro, 95, Centro – Ref. Padaria Specialle – Três Pontas/MG

### **III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima.** Portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade original físico impresso com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos). **Não serão aceitos documentos apresentados de forma digital e que não estejam previstos no Edital.**
- 3.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria, conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### **IV. ENTREGA DE TÍTULOS**

Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues na data e horário de realização das provas, ao fiscal de sala, respeitando respectivamente as instruções do ITEM 10.3 e 10.6 do Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), site municipal [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br) e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Três Pontas** bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Três Pontas/MG, 29 de setembro de 2021.

**A COMISSÃO**